

DECRETO Nº 5540/2015

**Altera redação do Art. 1º, I, do Decreto nº.
5.410/2014 e dá outras providências.**

Considerando o Memorando nº 028/2015, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 13 da Lei Municipal n. 3.021/2013,

DECRETA:

Art. 1º O Inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº. 5.410/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Público

a. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Titular: Massoud Nassar Neto
Suplente: João Paulo Ferreira da Silva

b. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Titular: Carlos Adriano Rosa
Suplente: Paulo Roberto Valentim

c. Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Leandro Barbosa Passos
Suplente: Eliane Mara Izidoro

**d. Representante do Governo Estadual ligado ao setor Rural e Meio Ambiente
– EMATER.**

Titular: Francisco Carlos de Jesus
Suplente: Luiz Gonzaga Carneiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2015.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo